

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
14/07/2011

Aos quatorze (14) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIS DA SILVA, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 10/07/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2011, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

116 - Diego de Oliveira Roque, nº 08 – equipe Aeroporto – art. 5º, VIII
117 - Osvaldo Burioze Junior, nº 14 – equipe Vila Rios – art. 5º, VI

EQUIPES

118 - Vila Rios e Aeroporto – art. 17, letra “B”, c.c. art. 19, letra “C” do Regulamento.

SÉRIE B-2 ATLETAS

119 - Anderson F. Verissimo da Silva, nº 05 – equipe Atlético Paulista – art. 5º, I
120 - Diego Matias de Oliveira, nº 22 – equipe Villaço – art. 5º, I
121 - Edilson Campos Mendes, nº 05 – equipe São Francisco – art. 5º, V e VIII
122 - Rafael Lucas da Silva, nº 17 – equipe Santa Cruz – art. 5º, II

EQUIPES

123 - Atlético Extremo – art. 10, § 1º, letra “D” do Regulamento

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 21/07/2011 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CELBIO LUIS DA SILVA
Membro